

DECRETO LEGISLATIVO 97 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/04)

(VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Osvaldo Nico Gonçalves.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Osvaldo Nico Gonçalves.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega das referidas honrarias em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva